



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII ITAPEVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352320690-861-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 12/02/2023

Nº PROCESSO: 25770024/97  
Nº PROTOCOLO: SES-CAP-2021/911664 DATA DO PROTOCOLO: 15/12/2021  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 041 FARMÁCIA

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE  
CNPJ / CPF: 50.055.250/0001-05  
LOGRADOURO: Rua SÃO PEDRO NÚMERO: 30  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: ITARARÉ  
CEP: 18460-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO LUIZ PEREIRA CRESPI  
CPF: 29197631809  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A  
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAROLINE ZIBIKOSKI  
CPF: 04497563944  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 188249-7

CONSELHO REGIONAL: CRF  
UF: SP

O(A) A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVA

12/02/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Carmen Fernanda Rodrigues Sozím  
Diretor(a) de Saúde II  
Grupo de Vigilância Sanitária XXXII Itapeva

Sergio Luiz Pereira Crespi  
Interventor S.C.M.I.  
Decreto nº 184 de 17/05/2022

Caroline Zibikoski  
CRF 188249-7